



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG  
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

---

### RESPOSTA TÉCNICA 2192

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos de Matos

**PROCESSO Nº : 50021944720218130313**

**SECRETARIA:** Juizado Especial

**COMARCA:** Montes Claros

**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:**

**REQUERENTE:** NMAS

**IDADE:** 72 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** 3 (três) aplicações intra vitreo de antiangiogênico, (bevacizumabe – AVASTIN®).panfotocoagulação a laser.

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** H34-8

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Oclusão de veia central da retina (OVCR)

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG - 28069

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:**2021.0002192

#### **II – PERGUNTAS DO JUÍZO:**

1)O medicamento postulado tem indicação de bula do fabricante para o tratamento proposto? Está aprovado pela ANVISA para ser comercializado no Brasil no uso proposto? 2) Há pedido de inclusão do medicamento nos protocolos clínicos do SUS? Se já foi analisado o pedido, qual a conclusão do parecer? 3) Todas as alternativas terapêuticas atualmente disponíveis no SUS já foram tentadas? em caso negativo, qual é tratamento ainda não tentado? Há contraindicação ao tratamento não tentado levando-se em conta as demais condições clínicas do paciente? 4) Há evidência científica de que o uso do medicamento postulado tem resposta satisfatória e/ou superior aos tratamentos disponíveis no SUS? 5) O uso do medicamento postulado impõe risco à saúde do paciente (efeitos colaterais severos, comorbidades, toxicidade, etc)? 6) Quais os riscos para o paciente com o diagnóstico acima que não trata adequadamente a doença? Há risco de



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG  
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

---

morte? 7) Outras informações consideradas úteis na análise jurídica do caso.

### **III – CONSIDERAÇÕES:**

A oclusão da veia central retiniana (OVCR) é uma causa importante de morbidade ocular observada em populações de todo o mundo. Os fatores de risco incluem idade avançada, hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, tabagismo e estados hipercoaguláveis, devendo a doença de base ser reconhecida e tratada para melhores resultados.

#### **Tratamento com antiangiogênicos**

A atividade de um grupo de fatores conhecidos como Fator de Crescimento Endotelial Vascular A (VEGF-A) provocam a formação anormal de novos vasos sanguíneos no olho. Estes novos vasos sanguíneos podem causar extravasamento de componentes do sangue para dentro do olho e eventual lesão aos tecidos do olho responsáveis pela visão.

Antiangiogênicos são medicamentos que têm a possibilidade de inibir o crescimento de vasos sanguíneos (no caso vasos anômalos que cobrem a retina e impedem a chegada do estímulo visual ao fundo do olho) edema devido ao bloqueio das veias da retina (OVCR) no qual fluidos acumulam-se na retina.

O tratamento com antiangiogênico pode melhorar o edema macular e o processo inflamatório, mas cada paciente responde ao tratamento de forma individualizada. A expectativa de que, a priori, serão necessárias 3 doses do medicamento pode ser imprecisa. O paciente deve ser avaliado a cada três aplicações para verificar se o medicamento está sendo eficaz. Caso não se comprove melhora, deve-se suspender a utilização do mesmo.

Nem todos os pacientes se beneficiam com o tratamento; naqueles com



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG  
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

---

perda muito acentuada – abaixo de 20/200, já não é pouco provável a reversão do quadro .

Em pacientes com edema macular e perda visual devido a OVCR é recomendado o tratamento do fator de crescimento endotelial vascular (VEGF) intravítreo como terapia de primeira linha (Grau 1A). As terapias de segunda linha são implante de dexametasona 0,7 mg ou acetonido de triancinolona intravítrea. Em pacientes com neovascularização esta indicado fotocoagulação panretiniana (Grau 2C).

O bevacizumabe, nome comercial Avastin®, é um inibidor da angiogênese proliferação de vasos ,indicado para tratamento da degeneração macular relacionada à idade (DMRI ) exsudativa/úmida e edema devido à obstrução das veias da retina (OVCR). Está disponível no SUS.

A pan-fotocoagulação da laser está disponível no SUS (Tabela SIGTAB - 04.05.03.019-3 - PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER) consiste em procedimento ambulatorial ou hospitalar a laser, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para realização de fotocoagulação a laser em toda a periferia retiniana (quatro quadrantes).

### IV – CONCLUSÃO

- O tratamento proposto está bem indicado para doença informada
- O tratamento esta disponível no SUS
- Na CONITEC existe PDTC para tratamento da DMRI com recomendação de Avastin
- Existe a possibilidade de pacientes do SUS serem encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) caso município não tenha condições de atender.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG  
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

---

### **V – REFERÊNCIAS:**

- ✓ Portal CNJ
- ✓ Portal da Anvisa
- ✓ Argon laser photocoagulation for macular edema in branch vein occlusion. The Branch Vein Occlusion Study Group. *Am J Ophthalmol.* 1984;98(3):271-282. doi:10.1016/0002-9394(84)90316-7
- ✓ Heier JS, Clark WL, Boyer DS, et al. Intravitreal aflibercept injection for macular edema due to central retinal vein occlusion: two-year results from the COPERNICUS study [published correction appears in *Ophthalmology.* 2014 Nov;121(11):2293]. *Ophthalmology.* 2014;121(7):1414-1420.e1. doi:10.1016/j.ophtha.2014.01.027
- ✓ PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DEGENERÇÃO MACULAR RELACIONADA COM A IDADE (FORMA NEOVASCULAR) -PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2018

### **VI – DATA:** 04/09/2020

NATJUS TJMG